

## Parecer nº 195/2017 – PROEG/ DGB

**Partes interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Campus Universitário de Barra do Bugres  
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológica  
Curso de Bacharelado em Direito

### ASSUNTO:

Trata-se de processo de nº. 390636//2017, referente ao pedido de Encaminhamento do Regimento de Atividades Complementares que fixa normas para o cumprimento das Atividades Complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus Universitário de Barra do Bugres.

### HISTÓRICO:

A coordenação do Curso de Direito, vinculada a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Barra do Bugres, encaminha o processo protocolado sob o nº. 390636//2017, referente à criação do Regimento de Atividades Complementares do referido curso.

O Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas e o Colegiado Regional, em reunião separadamente, analisou e aprovou Regimento de Atividades Complementares, conforme legislação vigente.

Constam nos autos do processo: Ofício nº. 060/2017 – Curso de Bacharelado em Direito (fl. 02); Parecer nº. 040//2017 – Colegiado de Curso do Curso de Bacharelado em Direito (fl. 03); Ata nº. 1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE), (fl. 04); Anexo PPC do Curso de Direito com modelos de uma matriz curricular organizada a partir das três unidades curriculares (fls. 5 a 12); Regimento interno das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito do Campus da UNEMAT Deputado Rene Barbour – Barra do Bugres e seus anexos (fls. 13 a 26); Parecer nº 073/2017 - Colegiado da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET (fl.

27); Ofício nº. 155/2017 – FACET (fl. 28); Parecer nº. 118/2017 – Colegiado Regional do Campus Universitário de Barra do Bugres, com parecer desfavorável ao processo, deliberando alteração nos limites de carga horaria dos itens elencados no referido regimento (fl. 29); Ofício nº. 318/2017 – BBG - DPPF (fl. 30); Regimento interno das Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Direito do Campus da UNEMAT Deputado Rene Barbour – Barra do Bugres e seus anexos (fls. 31 a 43); Parecer nº. 44/2017 do Colegiado Regional do Campus Universitário de Barra do Bugres com parecer favorável ao pleito.

### **ANÁLISE:**

Considerando a Resolução n. 297/2004, que explicita no Art. 8º:

A carga horária destinada ao cumprimento das Atividades Complementares será definida em regulamento próprio, atendendo as diretrizes curriculares nacionais de cada curso de Bacharelado e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

### **PARECER:**

Face ao exposto, considerando as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação exara **Parecer Favorável** à aprovação do Regimento interno das atividades complementares do curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Barra do Bugres, conforme anexo deste parecer.

### **É O PARECER e seus anexos.**



Rosane Maria Andrade Vasconcelos  
Diretora de Gestão de Bacharelados  
Portaria nº 3001/2017-Reitoria  
UNEMAT – Sede Administrativa

Cáceres, 30 de Outubro de 2017.

*Ao Curso para publicação de Ato Normativo Interno, conforme artigo 4º da Resolução 030/2012 CONEPE.*

## **REGIMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO CAMPUS DA UNEMAT DEPUTADO RENE BARBOUR - BARRA DO BUGRES /MT**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o PPP do curso de DIREITO DO CAMPUS DA UNEMAT DEPUTADO RENE BARBOUR - Barra do Bugres/MT

### **SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regimento regulamenta como serão realizadas e avaliadas as Atividades Complementares no Curso de Bacharelado em Direito do *Campus Universitário Deputado Renê Barbour*.

Art. 2º As atividades complementares do curso de Bacharelado em Direito do *campus* acima mencionado ocorrerão e serão avaliadas de acordo com as regras já estabelecidas pela UNEMAT, obedecendo-se, especialmente, ao disposto na Resolução de 297/2004.

Art. 3º As Atividades Complementares contemplam o reconhecimento de habilidades e competências extracurriculares e compreendem o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno, através da participação em atividades vinculadas à sua área de formação profissional.

Art. 4º Todos os acadêmicos matriculados no curso de Bacharelado em Direito devem se submeter às presentes regras, a partir da primeira fase do Curso.

Art. 5º As atividades complementares acima mencionadas devem totalizadas ao longo de todo o curso, somando um mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) horas.

### **SEÇÃO II**

#### **DO COORDENADOR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 6º Estas atividades serão coordenadas por docente do departamento, designado pelo Colegiado do Curso. O docente escolhido deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após sua escolha, apresentar plano de atividades ao Coordenador do Curso.

Art. 7º Compete ao professor responsável pelas Atividades Complementares:

- I. Articular e incentivar a participação dos alunos em atividades científicas realizadas em instituições do país e no exterior;
- II. Organizar eventos que possibilitem aos acadêmicos o cumprimento da carga horária;

- III. Expedir certificados dos eventos e cursos realizados, dos cursos/eventos que organizar;
- IV. Manter sempre atualizados os livros de registro das atividades realizadas;
- V. Expedir atestados, ao final do curso, de cumprimento da carga horária, dentro dos cursos e eventos que organizar;
- VI. Enviar ao Coordenador do Curso, o diário de classe/documento compatível, em que ateste o cumprimento da carga horária pelos formandos em cada semestre/ano;
- VII. Enviar ao Coordenador do Curso e da Faculdade a previsão orçamentária anual necessária à realização das atividades.

### SEÇÃO III

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º O professor responsável pelas Atividades Complementares deverá receber os comprovantes e/ou certificados de suas Atividades Complementares pertinentes aos acadêmicos da última fase do curso, em dia e horário por ele designado, que pode ter periodicidade semanal. Os acadêmicos encaminharão tais documentos em até, no máximo, 60 (sessenta) dias após início das aulas no semestre letivo em curso. Após, estes serão considerados intempestivos.

Parágrafo único. Os cursos/eventos e atividades realizadas ao longo do décimo semestre e que cujos certificados não possam ser expedidos a tempo de se obedecer ao *caput* deste artigo poderão ser entregues em até 15 (quinze) dias antes ao final do calendário acadêmicos referentes às aulas regulares (excluído o período de exames).

Art. 9º as atividades, carga horária e documentação comprobatória das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito estão descritas no Anexo II desta Resolução.

Art. 10 O prazo estabelecido no art. 7º deverá ser cumprido mediante protocolo, junto ao professor Coordenador destas atividades, envelope com documentos originais e mais cópia simples dos comprovante-certificados de Atividades Complementares, bem *check list* preenchido pelo aluno, em duas vias, conforme Anexo II. Os originais, juntamente com a primeira via do *check list* será imediatamente devolvidos ao aluno.

Parágrafo único. O professor Coordenador das Atividades conferirá os documentos fotocopiados de acordo com os originais no momento do recebimento dos documentos, dentro do cronograma já estabelecido no Plano de Atividades.

Art. 11 Serão validadas apenas as Atividades Complementares realizadas a partir da matrícula do acadêmico no curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT ou das demais instituições, caso seja transferido.

Art. 12 O Coordenador responsável pelas Atividades Complementares emitirá documento oficial para a Coordenação de Curso de Direito, com as horas validadas,

no prazo de 30 (trinta) dias da data do final do termo concedido aos acadêmicos, a fim de que este autorize o acadêmico a colar o Grau de Bacharel em Direito.

Art. 13 As atividades Complementares serão registradas em documento próprio e encaminhado ao Curso, bem como à Secretaria Acadêmica, devendo o Coordenador

dessas atividades se responsabilizar pelo preenchimento e atualização das informações ali constantes, apontando os seguintes resultados no registro das atividades complementares de cada acadêmico: REALIZADAS/NÃO REALIZADAS.

Art. 14 O acadêmico que discordar da quantificação das horas validadas às suas Atividades Complementares protocoladas poderá requerer, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a revisão da quantificação das horas, junto a Coordenação do Curso, que nomeará uma equipe de 03 (três) professores para os referidos trabalhos, cuja decisão será irrecorrível.

Art. 15 A equipe fará a revisão em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, encaminhando a decisão ao Coordenador do Curso de Direito, que conferirá ciência da decisão ao discente, o que pode ser feito inclusive por meio eletrônico.

Art. 16 A carga horária a qual se refere a primeira atividade da última coluna da tabela que compõe o anexo I é vinculante e obrigatória apenas para acadêmicos que ingressaram a partir de 2016/1.

Art. 17 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

## ANEXO I

### Quadro 01 - Atividades, carga horária e documentação comprobatória de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT

ATIVIDADES	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA
Cursos de capacitação profissional na área de Direito (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudos em áreas afins), realizados na UNEMAT, demais IES ou realizados em outras instituições que não IES, desde que sejam reconhecidas pelos órgãos oficiais de ensino.	Certificado de realização, especificando conteúdo ministrado com as respectivas cargas horárias	40 horas por semestre. Observação: Para esta atividade a carga-horária limite só é válida para os ingressantes a partir de 2016/1.
Atividades de monitoria homologada pelo Colegiado de Curso	Atestado de realização emitido pelo Professor responsável, especificando carga horária	40 horas por semestre
Cursos de Língua Estrangeira	Certificado de realização, especificando carga horária	40 horas por idioma – TOTAL do curso
Grupos de Estudos reconhecidos pelo Colegiado do Curso de Direito	Atestado de participação emitido pelo Coordenador do Grupo (especificando carga horária)	30 horas por grupo – total anual
Participação na aplicação de Simulado ou outro instrumento de avaliação de ensino equivalente do curso de Direito, devidamente homologado pelo Colegiado de Curso	Atestado de participação emitido pelo Coordenador do Simulado, especificando carga horária	04 horas por semestre letivo
Atividades de Ensino Interdisciplinar e ou prevista no Plano de Ensino do Professor que seja homologada pelo Colegiado do Curso	Atestado emitido pelo professor(res) envolvidos diretamente na atividade, com carta de anuência do	20 horas por semestre no total das disciplinas envolvidas



	Coordenador do Curso de Direito	
Atestado emitido pelo professor(res) envolvidos diretamente na atividade de PROJETO/NÚCLEO DE PESQUISA, com carta de anuência do Coordenador do Curso de Direito	Declaração de participação emitida pelo Coordenador do Projeto, especificando a carga horária	40 horas por semestre
Participação em projetos ou programas de pesquisa institucionalizados (com Portaria da Reitoria)	Declaração de participação emitida pelo Coordenador do Projeto, especificando a carga horária	20 horas por semestre
Publicação de trabalhos completos em periódicos, capítulos de livros ou anais de congressos na área de Direito e/ou Ciências Sociais Aplicadas, desde que submetidos à avaliação pessoal	Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação Publicações de trabalhos na forma de resumo em periódicos ou anais de congressos na área de Direito e/ou Ciências Sociais Aplicadas	10 horas por publicação
Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação Publicações de trabalhos na forma de resumo em periódicos ou anais de congressos na área de Direito e/ou Ciências Sociais Aplicadas	Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação	10 horas por resumo
Publicações de trabalhos em formato de pôster e/ou banner's painel, caso ou relatório de pesquisa em eventos do curso de Direito ou área das Ciências Sociais Aplicadas, realizados na UNEMAT, demais IES e em outras instituições que não IES	Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação	05 horas por publicação
Apresentação de trabalhos em congressos e eventos da UNEMAT na área de Administração e/ou Ciências Sociais Aplicadas, desde que seja autor ou co-autor e		10 horas por trabalho



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



que o trabalho tenha sido à avaliação impessoal		
Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e certificado de apresentação Atividades de Extensão Carga horária Máxima Documento Exigido Visitas Técnicas, oriundas do Corpo Docente, Discente, Coordenação do Curso de Direito ou Comunidade externa, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito	Atestado de participação emitido pelo responsável pela atividade, especificando carga horária	04 horas por visita e até 5 visitas por semestre
Participação voluntária em ações sociais e comunitárias oficializadas	Certificado de participação emitido pelo Responsável pela ação, especificando carga horária	05 horas por ação e até 03 ações por semestre
Participação em Projeto ou Programa de Extensão Institucionalizado (com Portaria da Reitoria)	Declaração de participação emitida pelo Coordenador do Projeto ou Programa, especificando a carga horária	20 horas por semestre
Participação em palestras, conferências, fóruns, seminários, congressos, workshops da área da Direito e/ou na área das Ciências Sociais Aplicadas, promovidas pela UNEMAT ou outras IES reconhecidas	Certificado de participação emitido pela Coordenação do evento, especificando carga horária	40 horas por evento
Proferir palestras ou cursos em eventos de extensão vinculados com a comunidade externa, como associações, sindicatos, empresas, etc.	Certificado de apresentação emitido pela Coordenação do evento, especificando carga horária	05 horas por ação
Participar de atividades de apoio internas da UNEMAT, na qualidade de bolsista ou não, desde que a atividade seja oficializada e preveja participação discente	Atestado de participação emitido pelo responsável pela atividade, especificando carga horária	10 horas por semestre e 01 atividade por semestre
Participar como membro discente no Colegiado do curso de Direito	Termo de posse emitido pelo Presidente do Colegiado do Curso,	05 horas por semestre de representação





GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	especificando tempo de representação	
Organização de eventos aprovados pelo Colegiado de Curso de Direito ou demais cursos da UNEMAT	Certificado de membro da Comissão Organizadora emitido pelo Coordenador Geral do Evento, especificando carga horária	20 horas por evento
Participar de atividades desportivas e/ou culturais oficializadas, tanto internas quanto externas, desde que esteja representando a UNEMAT	Certificado de participação emitido pelo Responsável pela atividade, especificando carga horária	04 horas por atividade e até 03 atividades por semestre

## ANEXO II

### Check list - Atividades, carga horária e documentação comprobatória de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	ENTREGUE
Cursos de capacitação profissional na área de Direito (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudos em áreas afins), realizados na UNEMAT, demais IES ou realizados em outras instituições que não IES, desde que sejam reconhecidas pelos órgãos oficiais de ensino.	40 horas por semestre	Certificado de realização, especificando conteúdo ministrado com as respectivas cargas horárias	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Atividades de monitoria homologada pelo Colegiado de Curso	40 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Professor responsável, especificando carga horária	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Cursos de Língua Estrangeira	40 horas por idioma – TOTAL do curso	Certificado de realização, especificando carga horária	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Grupos de Estudos reconhecidos pelo Colegiado do Curso de Direito	30 horas por grupo – total anual	Atestado de participação emitido pelo	( )

		Coordenador do Grupo (especificando carga horária)	
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Participação na aplicação de Simulado ou outro instrumento de avaliação de ensino equivalente do curso de Direito, devidamente homologado pelo Colegiado de Curso	04 horas por semestre letivo	Atestado de participação emitido pelo Coordenador do Simulado, especificando carga horária	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Atividades de Ensino Interdisciplinar e ou prevista no Plano de Ensino do Professor que seja homologada pelo Colegiado do Curso	20 horas por semestre no total das disciplinas envolvidas	Atestado emitido pelo professor(res) envolvidos diretamente na atividade, com carta de anuência do Coordenador do Curso de Direito	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Atestado emitido pelo professor(res) envolvidos diretamente na atividade de PROJETO/NÚCLEO DE PESQUISA, com carta de anuência do Coordenador do Curso de Direito	40 horas por semestre	Declaração de participação emitida pelo Coordenador do Projeto, especificando a carga horária	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Participação em projetos ou programas de pesquisa institucionalizados (com Portaria da Reitoria)	20 horas por semestre	Declaração de participação emitida pelo Coordenador do Projeto, especificando a carga horária	( )
DESCRIÇÃO <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Publicação de trabalhos completos em periódicos, capítulos de livros ou anais de congressos na área de Direito e/ou Ciências Sociais Aplicadas, desde que submetidos à avaliação impessoal	10 horas por publicação	Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação Publicações de trabalhos na forma de resumo em periódicos ou anais de congressos na área de Direito e/ou Ciências Sociais Aplicadas	( )
DESCRIÇÃO <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação Publicações de trabalhos na forma de resumo em periódicos ou anais de congressos na área de Direito e/ou Ciências Sociais Aplicadas	10 horas por resumo	Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação	( )
DESCRIÇÃO <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Publicações de trabalhos em formato de pôster e/ou banner's painel, caso ou relatório de pesquisa em eventos do curso de Direito ou área das Ciências Sociais Aplicadas, realizados na UNEMAT, demais IES e em outras instituições que não IES	05 horas por publicação	Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e cópia da publicação	( )
DESCRIÇÃO <hr/>			



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			
<p>Apresentação de trabalhos em congressos e eventos da UNEMAT na área de Administração e/ou Ciências Sociais Aplicadas, desde que seja autor ou co-autor e que o trabalho tenha sido à avaliação impessoal</p>	<p>10 horas por trabalho</p>		<p>( )</p>
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			
<p>Certificado de aceite do trabalho identificando a autoria e certificado de apresentação Atividades de Extensão Carga horária Máxima Documento Exigido Visitas Técnicas, oriundas do Corpo Docente, Discente, Coordenação do Curso de Direito ou Comunidade externa, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito</p>	<p>04 horas por visita e até 5 visitas por semestre</p>	<p>Atestado de participação emitido pelo responsável pela atividade, especificando carga horária</p>	<p>( )</p>
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			
<p>Participação voluntária em ações sociais e comunitárias oficializadas</p>	<p>05 horas por ação e até 03 ações por semestre</p>	<p>Certificado de participação emitido pelo Responsável pela ação, especificando carga horária</p>	<p>( )</p>
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			
<p>Participação em Projeto ou Programa de Extensão</p>	<p>20 horas por semestre</p>	<p>Declaração de participação</p>	<p>( )</p>



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Institucionalizado (com Portaria da Reitoria)		emitida pelo Coordenador do Projeto ou Programa, especificando a carga horária	
<p>DESCRIÇÃO</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Participação em palestras, conferências, fóruns, seminários, congressos, workshops da área da Direito e/ou na área das Ciências Sociais Aplicadas, promovidas pela UNEMAT ou outras IES reconhecidas	40 horas por evento	Certificado de participação emitido pela Coordenação do evento, especificando carga horária	( )
<p>DESCRIÇÃO</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Proferir palestras ou cursos em eventos de extensão vinculados com a comunidade externa, como associações, sindicatos, empresas, etc.	05 horas por ação	Certificado de apresentação emitido pela Coordenação do evento, especificando carga horária	( )
<p>DESCRIÇÃO</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Participar de atividades de apoio internas da UNEMAT, na qualidade de bolsista ou não, desde que a atividade seja oficializada e preveja participação discente	10 horas por semestre e 01 atividade por semestre	Atestado de participação emitido pelo responsável pela atividade, especificando carga horária	( )
<p>DESCRIÇÃO</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			





GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Participar como membro discente no Colegiado do curso de Direito	05 horas por semestre de representação	Termo de posse emitido pelo Presidente do Colegiado do Curso, especificando tempo de representação	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Organização de eventos aprovados pelo Colegiado de Curso de Direito ou demais cursos da UNEMAT	20 horas por evento	Certificado de membro da Comissão Organizadora emitido pelo Coordenador Geral do Evento, especificando carga horária	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Participar de atividades desportivas e/ou culturais oficializadas, tanto internas quanto externas, desde que esteja representando a UNEMAT	04 horas por atividade e até 03 atividades por semestre	Certificado de participação emitido pelo Responsável pela atividade, especificando carga horária	( )
DESCRIÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			